



EDITAL N.º 72/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, na Portaria Interministerial nº 18, de 27/01/2012, publicada no DOU de 30/01/2012, e na Portaria Normativa nº 03, de 02/02/2012, publicada no DOU de 03/02/2012, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Temporário:

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Culturas, Cidades e Fronteiras

REQUISITOS: Graduação em artes ou ciências sociais ou história (licenciatura ou bacharelado) e mestrado em memória social e patrimônio cultural ou mestrado em planejamento urbano e regional ou doutorado nas áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação

REQUISITOS: Licenciatura em pedagogia e especialização ou mestrado ou doutorado em educação.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

REQUISITOS: Graduação em turismo e especialização ou mestrado ou doutorado em turismo ou áreas afins.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes: Língua Portuguesa

REQUISITOS: Graduação em letras habilitação português ou habilitação português e língua estrangeira e especialização ou mestrado ou Doutorado na área do concurso.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da literatura, literaturas lusófonas e literatura brasileira

REQUISITOS: Graduação em letras e mestrado ou doutorado em literatura.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da Educação/Psicologia e Aprendizagem

REQUISITOS: Graduação em psicologia e especialização ou mestrado ou doutorado em psicologia ou educação ou psicopedagogia.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 40h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes: Língua Espanhola

REQUISITOS: Licenciatura em português e espanhol ou licenciatura em espanhol e especialização ou mestrado ou Doutorado na área do concurso.

VAGAS: 02

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Linguística, Letras e Artes

REQUISITOS: Graduação em letras habilitação português ou habilitação português e língua estrangeira e especialização ou mestrado ou doutorado em tecnologias educacionais.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação/Ensino de Matemática e Ciências

REQUISITOS: Licenciatura em ciências exatas ou ciências naturais e especialização ou mestrado ou doutorado em educação.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação/Ensino de Geografia

REQUISITOS: Graduação em geografia e especialização ou mestrado ou doutorado em educação ou geografia ou educação ambiental.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Entrevista, Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

CAMPUS: Jaguarão

ÁREA DE CONHECIMENTO: Fundamentos da Educação/Filosofia

REQUISITOS: Graduação em filosofia e especialização ou mestrado ou doutorado em Educação.

VAGAS: 01

CLASSE/REGIME DE TRABALHO: 20h

TIPOS DE PROVA: Didática e Títulos

PERÍODO PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 17/04 a 11/05/2012

LOCAL DE PROVA: Campus Jaguarão - Rua Conselheiro Diana, nº 650, Bairro Kennedy - Jaguarão – RS.

1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

2. O candidato deverá se inscrever no período de **30 de março a 15 de abril de 2012** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.

2.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5403.

3. Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da instalação, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade, Quitação com o Serviço Militar (para brasileiros de até 45 anos de idade), Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (cópias autenticadas ou documentos originais, acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos);

c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

d) Para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

e) Currículo Lattes impresso a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), com, **no mínimo**, documentação comprobatória dos títulos de graduação e pós-graduação especificados no referido Currículo (cópias autenticadas ou documentos originais, acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

3.1. A cópia da documentação descrita anteriormente será retida no Campus pelo prazo de 60 dias após a homologação do resultado final do concurso, ficando a critério do candidato a retirada da mesma, depois de decorrido este prazo.

3.1.1. As cópias da documentação, caso não sejam retiradas pelos candidatos, serão descartadas após decorrido 1 (um) ano da homologação do resultado final do concurso.

3.2. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

3.2.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **05/04/2012**.

3.2.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.2.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à

Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
- b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.2.2.

3.2.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.2.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **11/04/2012**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.2.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **15/04/2012**, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

4. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

5. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

6. O não comparecimento a qualquer das provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

7. O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

8. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

9. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- 9.1. Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- 9.2. Não apresentar documento que bem o identifique;
- 9.3. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- 9.4. Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- 9.5. Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;

- 9.6. Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas;
- 9.7. Deixar de apresentar a documentação descrita as alíneas *a*, *b*, *c* e *d* do item 3 deste Edital.
10. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.
11. Individualmente, as provas não possuem caráter eliminatório, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma delas.
12. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética das notas de cada prova, aproximando-se em duas casas decimais.
13. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).
14. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:
- Obtiver maior nota na prova de títulos;
 - Obtiver maior nota na prova didática;
 - Obtiver maior nota na entrevista;
 - Tiver a idade mais elevada.
15. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.
16. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.
17. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será de:
- Contrato de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	Gemas	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 557,51	R\$ 978,95	-	R\$ 304,00	R\$1.840,46
Especialização	R\$ 557,51	R\$ 978,95	R\$ 109,50	R\$ 304,00	R\$1.949,96
Mestrado	R\$ 645,76	R\$ 983,39	R\$ 363,89	R\$ 304,00	R\$2.297,04
Doutorado	R\$ 747,97	R\$987,83	R\$782,50	R\$ 304,00	R\$2.822,30

- Contrato de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	Gemas	RT	Auxílio Alimentação	Total Bruto
Graduação	R\$ 1.115,02	R\$ 1.015,31	-	R\$ 304,00	R\$2.434,33
Especialização	R\$ 1.115,02	R\$ 1.015,31	R\$ 135,45	R\$ 304,00	R\$2.569,78
Mestrado	R\$ 1.291,52	R\$ 1.018,63	R\$ 706,37	R\$ 304,00	R\$3.320,52
Doutorado	R\$ 1.495,94	R\$1.021,95	R\$1.782,11	R\$ 304,00	R\$4.604,00

18. O prazo das inscrições para o processo seletivo deste edital será reaberto caso não haja inscrições homologadas. Na reabertura de inscrições a exigência do Título poderá ser rebaixada, nos casos de exigência de Mestrado e Doutorado. O prazo para inscrições no concurso reaberto será de 7 (sete) dias, a contar da publicação da homologação das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 29 de março de 2012.

Ulrika Arns
Reitora